

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE POUSO ALEGRE**

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS  
RESOLUÇÃO Nº 11/2024/CMDPI DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a renovação da Inscrição da OSC  
Associação de Caridade de Pouso Alegre –  
Asilo Betânia da Providência no Conselho  
Municipal de Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI)  
de Pouso Alegre/MG.

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária Municipal nº 6.235/2020 e Lei Ordinária Municipal nº 6.898/2023.

Considerando o Estatuto da Pessoa Idosa, Lei Federal nº 10.741 de 1º de outubro de 2003;

Considerando a Lei Federal nº 8.842 de 4 de janeiro de 1994;

Considerando a Resolução nº 01/2024/CMDPI de 15 de fevereiro de 2024 que regulamenta o processo de inscrição no Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) de Pouso Alegre/MG;

Considerando os trabalhos da Comissão Temática de Inscrições, Acompanhamento e Fiscalização das Entidades e Organizações de Atendimento à Pessoa Idosa, instituída pela Resolução nº 04/2023/CMDCA de 24 de março de 2023;

Considerando a decisão plenária ocorrida em Reunião Ordinária do dia 13 de novembro de 2024.

RESOLVE:

**Art. 1º - Art. 1º** - Renovar a inscrição no CMDPI nº 01, referente à instituição “Associação de Caridade de Pouso Alegre – Asilo Betânia da Providência” inscrita sob o CNPJ nº 23.953.730/0002-93.

**Parágrafo Único:** A referida instituição está habilitada a executar por 3 (três) anos o Serviço de Acolhimento Institucional correspondente a Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPI) na forma da legislação vigente e da documentação e Plano de Trabalho apresentados.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário a presente Resolução entra em vigor a partir desta data.

**Pouso Alegre/MG, 13 de novembro de 2024**

***APARECIDA ESTELINA DOS SANTOS VINCI***

Presidente do CMDPI

**ANEXO I**

**CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE POUSO ALEGRE/MG**

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Pouso Alegre/MG certifica que a **Associação de Caridade de Pouso Alegre – Asilo Betânia da Providência**, inscrita sob o CNPJ nº **23.953.730/0002-93**, situada na Rua Olegário Maciel nº 287, Bairro Saúde, Pouso Alegre/MG, encontra-se inscrita neste conselho, sob o número: **01**, estando habilitada a executar o Serviço de Acolhimento Institucional correspondente a Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPI) na forma da documentação e plano de trabalho aprovados pela plenária no dia 10 de julho de 2024, nos moldes da lei federal nº 10.741/2003, lei federal nº 8.842/94, lei ordinária municipal nº 6.235/20 e suas alterações e na resolução nº01/2024/CMDPI.

*Validade: três anos a contar da data deste documento.*

Pouso Alegre/MG, 13 de novembro de 2024

**APARECIDA ESTELINA DOS SANTOS VINCI**  
Presidente do CMDPI

**Publicado por:**  
William Emanuel Rodrigues Silva  
**Código Identificador:**4AA37BD7

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 14/11/2024. Edição 3898  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>